



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ**

INDICAÇÃO nº 514/2021

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante—CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços para realizar a **capacitação em noções básicas em primeiros socorros para profissionais da educação municipal, de acordo com a lei federal nº13.722 – Lei Lucas no município de São Gonçalo do Amarante – CE.**

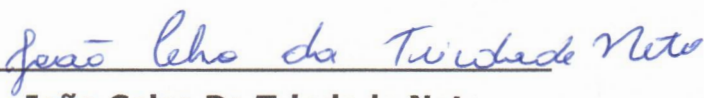
JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de contribuir com o bem estar da comunidade local, visando melhorias em relação a segurança dos alunos e profissionais da educação, se faz necessária esta indicação para que em caso de algum acidente no meio escolar, o profissional mais próximo possa fazer os primeiros socorros, seja ele professor, coordenador ou qualquer outro profissional que trabalhe no ambiente educacional, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 28 de Maio de 2021.


João Celso Da Trindade Neto
Vereador